



PORTARIA N.º 171/2019

Em, 22 de Maio de 2019.

“ALTERA A DATA AGENDADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E PRORROGA A POSSE A PEDIDO, DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da perícia médica do candidato abaixo relacionado, convocado para a posse no Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS nº 001/2017, via Anexo I da Portaria nº. 92/2019.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA PERÍCIA	HORÁRIO DA PERÍCIA
Idemar Marcos Aquino dos Santos Junior	Assistente de Administração II	13/06/2019	08:30

§1º Prorrogar o prazo para a posse do candidato acima elencado por 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria 154/2019.

§2º Os exames médicos complementares deverão ser apresentados junto ao médico do trabalho em clínica localizada na Rua Sete de Setembro nº 772, Centro, CEP 79240-000, Jardim – MS.

§3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL